



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 071, de 20 de fevereiro de 2024

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 018/2024, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 27/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do processo de seleção de alunos especiais no Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História - ProfHistória, no *campus* Universitário de Vitória da Conquista, de acordo com o nome dos candidatos abaixo, por disciplina.

CANDIDATOS		DISCIPLINA
1	Edizanjala Almeida Nascimento Gomes	História e História Pública
2	Leda Ivana Bitencourt Barreto	Ensino De História da África e da cultura afro brasileira

Art. 2º O candidato selecionado, dentro do número de vagas, deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração, na Secretaria Geral de Cursos - Módulo Acadêmico – Uesb/Vitória da Conquista - BA, nos **dias 26 e 27 de fevereiro de 2024**, (turno matutino), observando o subitem 4.2 do Edital nº. 018/2024.

Art. 3º O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, na data estabelecida, perderá o direito à vaga de aluno especial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600